



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
- ITAPREV**

ATO 017/2020

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

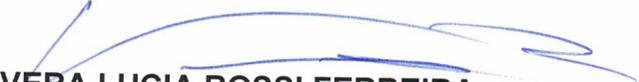
Art. 1º - Concede, a partir de 01 de julho de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Samara Cristina Rodrigues Novais**, cédula de identidade RG nº. 16.313.951-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Serviço de Controle de Ponto – Secretaria de Administração, com fundamento no § 3º, da EC 47/05, combinado com art. 93, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de junho de 2020


RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV


VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV